



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Direção-Geral**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL TORNA PÚBLICA A PROCURA DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO, devendo o aluguel ser pelo prazo inicial de 60 (sessenta) meses, prorrogáveis de acordo com a legislação vigente e o interesse das partes. O imóvel deve ter no mínimo 850 m<sup>2</sup> (oitocentos e cinquenta metros quadrados) de área útil, localizado nas Regiões Administrativas de: Sobradinho I, Sobradinho II, Fercal, Planaltina, Paranoá, Itapoã, São Sebastião, Jardim Botânico, Lago Norte e Varjão do Torto, para instalação e funcionamento da Coordenação de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Leste - Copol Leste, da Diretoria de Policiamento do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF, conforme especificações contidas no Projeto Básico e Anexos do processo administrativo SEI- 00055-00021823/2022-75. As propostas comerciais deverão ser entregues LACRADAS, endereçadas à Comissão de Chamamento Público para Locação de Imóvel do Detran/DF, no **PROTOCOLO** do Edifício Sede do DETRAN/DF, localizado no SAM Lote A Bloco B - Bairro Setor de Administração de Municipal - CEP 70620-000 - DF, a contar da publicação deste Edital, entre o período das 08 horas às 18 horas, de segunda-feira a sexta-feira (exceto feriados), considerado como prazo e hora limite as 17h00 do dia 31/05/2023. A abertura dos envelopes será realizada em sessão pública, no Auditório do Edifício Sede DETRAN/DF, as 10h00 do dia 02/06/2023, localizado no SAM Lote A Bloco B - Bairro Setor de Administração de Municipal - CEP 70620-000 - DF. As propostas deverão ser apresentadas de acordo com os termos do PROJETO BÁSICO e seu ANEXO, que estarão disponíveis no sítio do DETRAN/DF, no seguinte endereço eletrônico: [www.detrان.df.gov.br](http://www.detrان.df.gov.br). A proposta deverá ser direcionada à Comissão responsável pelo recebimento e análise de propostas enviadas por meio de chamamento público, em envelope fechado e indevassável, devidamente identificado, não podendo ter emendas, rasuras ou entrelinhas; deverá estar datada, conter nome ou razão social, endereço completo do imóvel ofertado, telefone e e-mail para contato e deverá estar ASSINADA PELO PROPONENTE. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a 90 (noventa) dias, contados da sua apresentação. O DETRAN/DF reserva-se no direito de optar pelo imóvel que melhor atender às necessidades deste Órgão, que estejam dentro das especificações legais. As propostas que não atenderem às exigências deste AVISO, não serão consideradas. Informações a respeito do Edital e do Projeto Básico pelo telefone: 61-3343-5125, e e-mail [gerad@detrان.df.gov.br](mailto:gerad@detrان.df.gov.br).

**10 - CRONOGRAMA**

- 10.1 - Data limite para a solicitação de esclarecimentos ou impugnação do edital: 26/05/2023  
 10.2 - Data limite para a entrega das propostas: 31/05/2023  
 10.3 - Data de abertura das propostas: 02/06/2023  
 10.4 - Data limite para apresentação de recursos das propostas: 07/06/2023  
 10.5 - Data para julgamento dos recursos das propostas: 12/06/2023  
 10.6 - Data limite de divulgação das propostas classificadas: 15/06/2023  
 10.7 - Data para a divulgação do resultado final das propostas classificadas: 16/06/2023  
 10.8 - Data para apresentação da documentação necessária do imóvel, em atendimento ao Decreto nº 33.788/2012, uma vez que é condição obrigatória para a contratação: 03/07/2023

Observação: Após a abertura das propostas apresentadas, a Comissão irá vistoriar os locais a fim de avaliar se foram atendidas as exigências deste Edital. As empresas classificadas ou não serão devidamente informadas pela Comissão via e-mail e/ou por telefone, em todas as etapas deste cronograma.

MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES - Matr.0251692-6, Diretor(a)-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal**, em 19/05/2023, às 16:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
 verificador= **11299982** código CRC= **163F2A6A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM LOTE A BLOCO B EDIFÍCIO SEDE DETRAN-DF, 1º andar - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF  
 3343-5109/3343-5165